



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023

Pregão Eletrônico nº 014/2023  
Processo nº 8014/2023

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** EDSON FERREIRA FRANCA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02803917/0001-5, Inscrição Estadual sob o nº 518.037.150.118, com endereço a Rua Francisco Rios Corral, nº 405, Centro, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, E-mail: edsonfme@gmail.com, Telefone: (16) 99303-3903, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CLÁUSULA OITAVA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho. Responsável: Transporte de Trabalhadores. Recursos orçamentários. Funcional programática: 113342027.2228 – Natureza: 3.3.90.39.00; b) Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Atenção Básica. Recursos orçamentários. Funcional programática: 103012044.2259 – Natureza: 3.3.90.39; c) Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Transporte e Deslocamento de Pacientes. Recursos orçamentários. Funcional programática: 103022045.2265 – Natureza: 3.3.90.39.00 e d) Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Transporte e Deslocamento de Pacientes. Recursos orçamentários. Funcional programática: 103022045.2265 – Natureza: 3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 31 de dezembro de 2025.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

---

EDSON FERREIRA FRANCA- ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: EDSON FERREIRA FRANCA- ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 089/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS QUE MORAM OU USUFRUEM DOS DIREITOS DE MORADOR DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, EM ESPECIAL AQUELAS LIGADAS ÀS ÁREAS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Pedregulho 31 de dezembro de 2025.**



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA**

## **DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Edson Ferreira

Cargo: Titular da Empresa

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Pollyane das Neves Sousa Jacintho

Cargo: Responsável pelo Setor de Transporte

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)